

PORTARIA INTERNA Nº 042/2016

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, REVOGA a Portaria Interna nº 014/2015 e **designa** os abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de elaboração da minuta sobre a definição de procedimentos e critérios para abertura de novos cursos de graduação**:

- Alexandro Cagliari (Presidente);
- Vinicius Leônidas Curcio
- Benjamin Dias Osorio Filho;
- Mastrângello Enivar Lanzasova;
- Rodrigo Koch;
- Taís Pegoraro Scaglioni;
- Mirna Susana Viera de Martinez e
- Letícia Vieira Guimarães.

Publique-se no site da Uergs. Após, encaminhe-se à Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2016.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

